

PORTARIA Nº 827 DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, conforme processo nº 23411.000391/2015-11,

RESOLVE:

I. Remover, a pedido, a critério da Administração, na forma do Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o servidor SANDRO LUIS TOMAS BALLANDE ROMANELLI, SIAPE nº 1805304, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Diretoria de Educação a Distância - EAD para o Câmpus Avançado de Coronel Vivida.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor